



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 565/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 21/11/2023

ÀS: 12 : 48hs

Cely Jm

Assunto: Envio da Resolução n.º 256/2023, de 21 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município da
Resolução nº 256/2023, de 21 de novembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia da Resolução para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO Nº 256/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 161 DE
06 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 161/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A quantidade de servidores a ser lotada no gabinete fica a critério do Vereador, desde que respeite o Anexo I desta Resolução e não ultrapasse o valor descrito no art. 5º.

§1º. revogado

§2º. revogado”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2023.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.